

Processo Seletivo 003/2019	AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR <i>RFP</i> CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS
----------------------------------	---

Trindade, 23 de setembro 2019.

O IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento torna público aos interessados no Processo Seletivo 003/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN, que, após a fase de apresentação de propostas, foi declarado o seguinte:

1. RFP 003 – Contratação adjudicada para:

Ecco Escritório de Consultoria em Comunicação Ltda.

CNPJ/MF: 05.743.492/0001-29

A qual, tendo atendido as condições estabelecidas na RFP 003/2019, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 14.860,00 (catorze mil, oitocentos e sessenta reais).

Observação:

Foi **desclassificada** a empresa Marcos Coelho da Silva 00575653175, CNPJ 23.146.565/0001-87, em face do não atendimento ao item 3.3. do Anexo I da RFP, por conta dos seguintes motivos:

- ausência de apresentação de documento comprobatório de experiência prévia em atuação em gestão de crises;
- ausência de comprovação de experiência prévia nas atividades indicadas no item 3.2. do Anexo I da RFP pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos; e
- ausência de apresentação de documento comprobatório de experiência préviana produção de conteúdo para redes sociais.

O resultado deste processo seletivo será divulgado dia 23/09/2019 no sítio eletrônico do IMED (<http://www.imed.org.br>), podendo ser visualizado através do acesso do link do respectivo processo seletivo, sendo a empresa vencedora convocada, preferencialmente, por e-mail (podendo a convocação ser também realizada por qualquer outro meio de comunicação disponível), ***para, em até 05 (cinco) dias a contar da efetivação do aludido comunicado***, assinar o contrato de prestação de serviços mencionado no item 10 da RFP (cf. modelo constante no Anexo II) ou documento equivalente, bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, que, se necessária, será oportunamente solicitada.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento